



## **PORTARIA SEADM Nº 351 – DE 22 DE AGOSTO DE 2024.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº. 012 de 02 de janeiro de 2017 e considerando o que restou requerido no processo administrativo nº 10916/2024.

### **RESOLVE:**

**CANCELAR, a pedido, a LICENÇA PARA PLEITO ELEITORAL** concedida ao servidor **JOSUE DOS SANTOS SILVA**, MOTORISTA, matrícula nº 131234-0, através da Portaria SEADM nº 168/2024 – de 10 de junho de 2024, com início em 05/07/2024, no Processo nº 12682/2024 e nos termos do Artigo 230 e Parágrafo Único do mencionado Artigo, ambos do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Araruama, c/c Artigo 81, IV da Lei 8112/90, **a contar de 22/08/2024.**

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Gabinete do Secretário, 22 de agosto de 2024.

**Amélia Ferreira**  
Secretária de Administração  
SEADM | Matr. nº 79969882